



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ILMO. SR.

VER. ERALDO MACHADO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

BUTIÁ

Encaminho a Indicação abaixo, para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa.

I N D I C A Ç Ã O Nº 12/83

INDICA MELHORIAS NA
PRAÇA SANTA BÁRBARA.

CONSIDERANDO as condições precárias com que se encontra a Praça Santa Bárbara, único local de recreação dos moradores da Vila Nova,

INDICAMOS seja procedido pelo Executivo Municipal, a recuperação e construção de área de lazer na Praça Santa Bárbara, na Vila Nova, bem como uma Quadra de Esportes.

Sala das sessões, 04 de maio de 1983.

Dorvely S. Barboza
Ver. Dorvely Subtil Barboza

PDT